



MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 5ª | Setembro e Outubro | 2022



“...saímos do estágio da miserabilidade ecológica constitucional, própria das Constituições liberais anteriores, para um outro, que, de modo adequado, pode ser apelidado de opulência ecológica constitucional, pois o capítulo do meio ambiente nada mais é do que o ápice ou a face mais visível de um regime constitucional que, em vários pontos, dedica-se, direta ou indiretamente, à gestão dos recursos ambientais.”

Benjamim, 2005

ÍNDICE

- 05 MP realiza audiência para debater situação do Arquivo Público do Estado
- 06 MP apresenta resultados parciais de termo de prestação de serviços ambientais assinado com produtores rurais
- 07 MP aciona Pilão Arcado e Sento Sé por irregularidades em sistemas municipais de meio ambiente
- 08 Secretaria de Meio Ambiente reconhece três reservas ambientais criadas a partir de acordo firmado com o MP
- 09 Programa da Fundação José Silveira e MP estimula adoção de mudas da Mata Atlântica
- 10 Operação Mata Atlântica em Pé é deflagrada em 17 estados
- 11 Município de Vera Cruz é acionado para elaborar plano de manejo da 'Reserva My Friend'
- 12 Audiência pública discutirá criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Catolé Grande
- 13 MP aciona Município de Juazeiro para regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente
- 14 Falta de política municipal de manejo de animais domésticos motiva MP a acionar Município de Euclides da Cunha
- 15 Fundação Museu São Francisco se compromete com MP a preservar o imóvel histórico
- 16 MP e oito municípios oficiam Inema para implementação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Catolé Grande
- 17 Reunião delibera sobre criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Catolé Grande
- 18 Curso aborda fiscalização e licenciamento ambiental para representantes de 17 municípios em Senhor do Bonfim
- 19 Município de Poções é acionado pelo MP para que cumpra Plano Municipal de Saneamento
- 20 MP participa de reunião sobre combate ao desmatamento ilegal no Cerrado

ÍNDICE

21

Lançamento de revista marca encerramento da Semana do Patrimônio Cultural

22

Oficina abre 'IX Semana do Patrimônio Cultural' com destaque para políticas culturais nos municípios

23

Nova Viçosa se compromete a regularizar planos municipais de saneamento e resíduos sólidos

24

Portarias

25

STJ

20

21

22

MP realiza audiência para debater situação do Arquivo Público do Estado

O Ministério Público estadual realizará audiência pública no dia 11 de outubro, às 14h, na sede do bairro de Nazaré, para debater com autoridades públicas, associações e cidadãos a situação do Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb). O prédio que abriga o arquivo será leiloado pelo Estado, no próximo dia 17, para saldar dívidas da Empresa de Turismo da Bahia.

Segundo as promotoras de Justiça Cristina Seixas Graça e Eduvirges Tavares, a audiência buscará aferir a importância histórica e cultural do Arquivo Público e colher o esclarecimento do Estado da Bahia quanto às medidas empreendidas para preservação do prédio e do acervo nele abrigado. Interessados em participar da reunião deverão realizar cadastro prévio, mediante envio do nome, documento de identificação, órgão ao qual está vinculado para o e-mail sec.pjmaurb@mpba.mp.br, até o dia 10. Serão admitidas as primeiras 20 inscrições.

As promotoras de Justiça lembram que o conjunto arquitetônico que abriga o Arquivo Público do Estado da Bahia é um dos bens tombados de maior relevância de Salvador. O bem foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (Iphan) em 1949 e a construção remonta ao século XVI, sendo referência como patrimônio histórico arquitetônico nacional. As promotoras acrescentam que o imóvel também presta relevante utilidade pública, pois abriga mais de 400 mil documentos do período colonial, monárquico e republicano, sendo fonte de inúmeros pesquisadores, tais como historiadores, cientistas sociais e arquivistas.



MP apresenta resultados parciais de termo de prestação de serviços ambientais assinado com produtores rurais

O Ministério Público estadual, por meio da Promotoria de Justiça Regional de Meio Ambiente, realizou um dia de campo com produtores rurais no dia, 28/09, na sede da Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança (Cotefave), em Barra do Choça. No encontro, foram apresentados os resultados parciais do termo coletivo de prestação de serviços ambientais em Barra do Choça, firmado em 2018 com os produtores rurais, através projeto Todas as Cores pelo Rio Catolé Grande.

O encontro foi realizado em parceria com o Município de Barra do Choça, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e a Associação de Produtores Rurais e Irrigantes de Barra do Choça (APIBAC). Os dados apresentados pela promotora de Justiça Karina Cherubini indicam que dos 76 produtores que firmaram o termo coletivo, 66 já estão com as propriedades cadastradas junto ao Inema, por Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) ou termo de compromisso, e que 36 já pagaram integralmente a indenização pecuniária.

Os resultados parciais mostram, também, que 14 produtores já regularizaram a outorga para uso de recursos hídricos, estando outros 19 com processo formado em análise no Inema. Para a promotora, o cenário é de avanço, visto que, em 2016, data inicial da negociação do MP com os produtores para ingresso no projeto Todas as Cores pelo Rio Catolé Grande, apenas um possuía autorização para uso dos recursos hídricos. O prazo final do termo é em 2023.

A reunião dispôs, ainda, de palestras, conduzidas por representantes do Inema e da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia para orientar os produtores sobre recuperação florestal e uso e descarte adequado de vasilhames de agrotóxicos. Os produtores também foram informados sobre as fiscalizações em campo que serão realizadas em suas propriedades pelo Inema e pelo curso de Engenharia Florestal da Uesb.

Em outubro e novembro, o Inema, em parceria com a UESB, fará visitas de acompanhamento aos proprietários rurais, para verificar o estágio de recuperação das matas ciliares, outro compromisso assumido no termo coletivo de prestação de serviços ambientais. Os resultados serão encaminhados para o MP para avaliação. Dezesseis dessas propriedades já foram fiscalizadas remotamente pelo Ministério, através do Centro Integrado de Geoinformação (CIGEO), neste ano.



MP aciona Pilão Arcado e Sento Sé por irregularidades em sistemas municipais de meio ambiente

Irregularidades detectadas nos sistemas municipais de meio ambiente de Pilão Arcado e Sento Sé levaram o Ministério Público estadual a ajuizar ações civis públicas contra os dois Municípios. Nas ações, a promotora de Justiça Heline Esteves Alves solicita à Justiça que determine, liminarmente, aos Municípios que suspendam as atividades de licenciamento e autorização ambiental e cientifiquem o Estado da Bahia para que atue supletivamente.

Segundo a promotora de Justiça, o MP tentou resolver a situação por meio do encaminhamento de recomendações e propositura de Termos de Ajustamento de Conduta, mas resultados positivos não foram alcançados. A situação irregular foi constatada inicialmente durante etapa do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) realizada em 2013, explica Heline Alves. De acordo com ela, desde então, o MP busca uma solução extrajudicial para a questão. Em Pilão Arcado, foi verificado durante esses anos que as estruturas administrativa e técnica são inadequadas; o Conselho Municipal de Meio Ambiente existe, mas está inativo; não há estrutura técnica e física, bem como normativa, para exercer a atividade de licenciamento ambiental; licenças ambientais foram concedidas com várias irregularidades; dentre outras deficiências.

Para sanar as irregularidades detectadas, o MP pede ainda a Justiça que determine ao Município de Pilão Arcado que regularize seu Sistema de Meio Ambiente, provendo a Secretaria Municipal Meio Ambiente e Pesca de equipe técnica multidisciplinar composta por servidores concursados. Solicita que também organize e implante o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente, regularize o Fundo Municipal de Meio Ambiente, coloque em efetivo funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente, dentre outras medidas.

O Município de Sento Sé também não possui estrutura administrativa para a efetivação das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, afirma a promotora de Justiça. Ela explica que a FPI constatou a ausência de estrutura técnica para o desenvolvimento da política ambiental, pois o órgão municipal não possui a maior parte dos equipamentos e ferramentas essenciais para o exercício da fiscalização e licenciamento. Além disso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente é inoperante. Heline Alves solicita ainda à Justiça que obrigue o Município a adequar a legislação local, com os ajustes necessários quanto a sua estrutura, princípios, diretrizes e objetivos; prover a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de equipe técnica multidisciplinar composta por servidores concursados; promover o fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente nas atividades referentes à gestão ambiental municipal; dentre outras medidas.

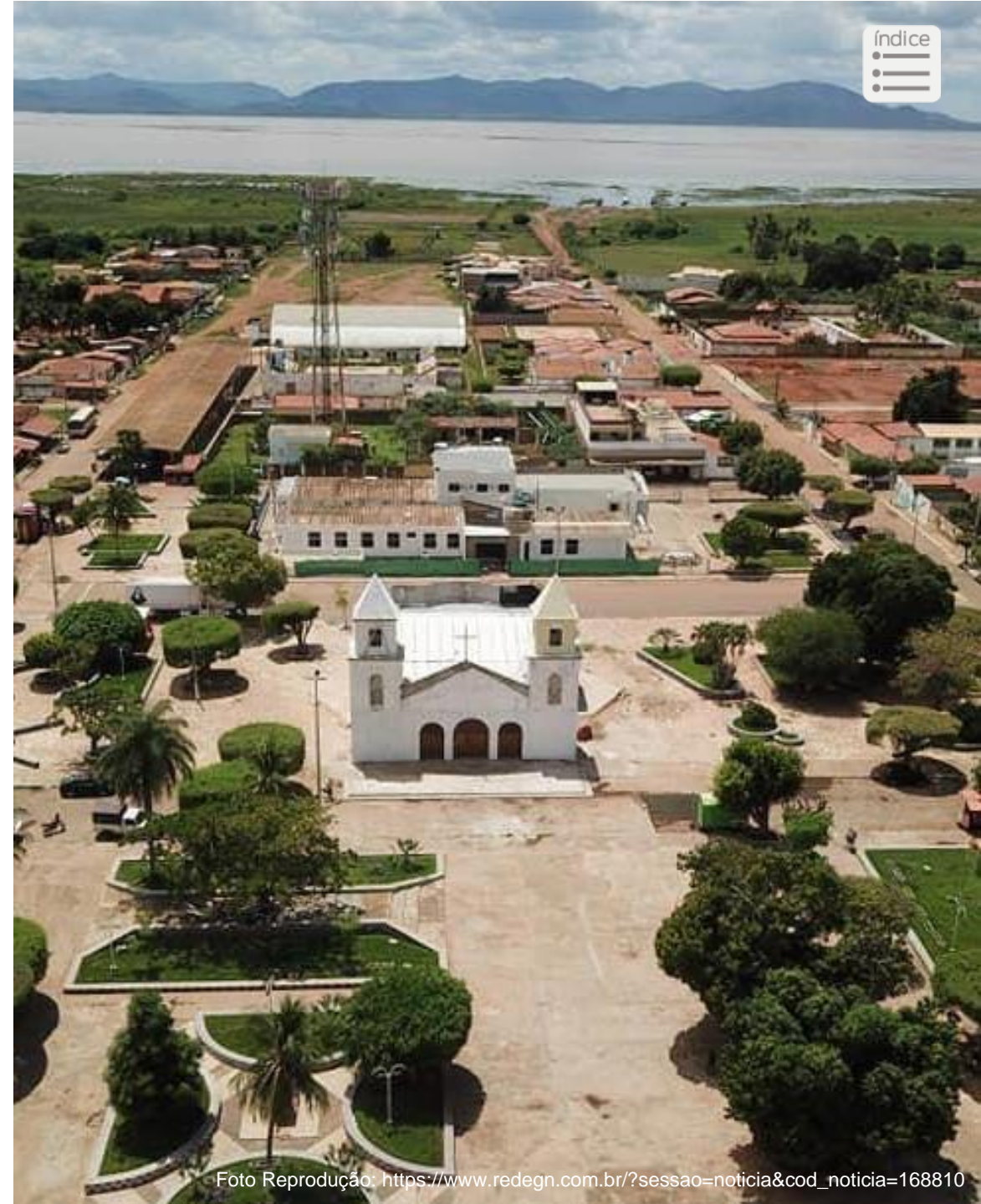


Foto Reprodução: https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=168810

Secretaria de Meio Ambiente reconhece três reservas ambientais criadas a partir de acordo firmado com o MP

Três Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) foram reconhecidas pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema), dia 22 de setembro. Segundo o promotor de Justiça Pablo Almeida, as reservas foram criadas pela NM Navarro Mariano Patrimonial Ltda em sítio arqueológico de 2.100 anos, localizado no município de Morro do Chapéu. Em dezembro de 2021, a empresa assinou Termo de Compromisso com o Ministério Público estadual, junto à Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de âmbito Regional, com sede em Jacobina, e assumiu voluntariamente a obrigação de instituir as RPPNs.

O promotor de Justiça, que é gerente do 'Projeto Biomas da Bahia', destaca que o sítio arqueológico foi qualificado por estudos como o mais relevante em pintura rupestre do estado. As pinturas, bem como o sítio arqueológico da Lagoa da Velha, a flora e a fauna locais serão preservadas com a criação das unidades de conservação, que visam promover a regularização ambiental formal e ecológica dos imóveis rurais mediante adesão ao projeto do MP. Pablo Almeida explica que as RPPNs serão instituídas na Fazenda Martin Afonso e denominadas Edna Maria Tourinho Navarro Sampaio, Edgard Sampaio Navarro e Lagoa da Velha. "A criação de reservas particulares nestas áreas garante a perpetuidade da intocabilidade destes ambientes naturais relevantíssimos", destaca o promotor de Justiça, informando que, no total, serão mais de 619 hectares de áreas protegidas nas três RPPNs.

Segundo o 'Inventário de locais com vestígios arqueológicos do município de Morro do Chapéu', realizado pelo Grupo de Pesquisa Bahia Arqueológica no ano de 2015, o complexo arqueológico Lagoa da Velha é "um conjunto de afloramento de arenito silicificado" com a "maior variedade de painéis" de pinturas rupestres do estado da Bahia, "com composições e com técnicas de aplicação de pigmentos sobre rocha". Escavações arqueológicas realizadas no local conseguiram "peças líticas lascadas e indícios de fogueiras". Nessas novas RPPNs está sendo realizado também trabalho de monitoramento de fauna, através do projeto 'Bichos de Morro', realizado por professores e estudantes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, campus de Cruz das Alma.

Biomas da Bahia

O 'Projeto Biomas da Bahia' foi lançado em julho deste ano pelo Ministério Público estadual e é desenvolvido em parceria com os institutos Água Boa, Ynamata e Fundação José Silveira. Ele tem entre seus objetivos a criação de RPPNs, que é uma espécie de unidade de conservação privada que contribui para a ampliação das áreas protegidas no país e possibilita a participação de particulares no esforço nacional de conservação da natureza, contribuindo para a proteção da biodiversidade dos biomas brasileiros. [Continue lendo.](#)



Programa da Fundação José Silveira e MP estimula adoção de mudas da Mata Atlântica

No dia 21 de setembro, foi lançado o programa “Uma Vida, Uma Muda”, parceria entre a Santa Casa de Jequié, gerida pela Fundação José Silveira, e o Ministério Público da Bahia. O programa, que tem como objetivo estimular a preservação e valorização da Mata Atlântica, através da adoção consciente e plantio de mudas produzidas pelo programa Arboretum, vai oferecer às gestantes, que derem à luz na Santa Casa, uma muda de árvore nativa da Mata Atlântica, como o ipê-amarelo, a sucupira e o pau-ferro.

As gestantes que, no momento da alta hospitalar, escolherem adotar uma muda, receberão todas as instruções sobre os cuidados com a espécie. Todas as plantas são registradas em um banco de dados para que as etapas de desenvolvimento possam ser monitoradas pela equipe do programa. As mudas doadas são produzidas pelo Programa Arboretum, criado a partir de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas e empresas de celulose instaladas no extremo sul.

O promotor Fábio Corrêa, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Teixeira de Freitas, esteve presente no lançamento do “Uma Vida, Uma Muda”, que aconteceu na quadra do Centro de Reabilitação da Santa Casa de Jequié. O programa Arboretum é o primeiro Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável (CDFS) instituído pelo Sistema Florestal Brasileiro e tem como objetivo a conservação, restauração e valorização da Mata Atlântica e de sua diversidade, especialmente a diversidade arbórea, por meio da construção e difusão do conhecimento.

*Estagiário de jornalismo, sob supervisão de George Brito (DRT-BA 2927)



Operação Mata Atlântica em Pé é deflagrada em 17 estados

Ações de fiscalização ocorrem em diversas regiões da Bahia

dia 19 de setembro, a Operação Mata Atlântica em Pé, ação do Ministério Público brasileiro voltada a combater o desmatamento e a recuperar áreas degradadas do bioma no país. Coordenada nacionalmente pelo Ministério Público do Paraná, a iniciativa ocorre simultaneamente nos 17 estados da Federação abrangidos por esse tipo de ecossistema, de forma conjunta entre os MPs e órgãos ambientais. Com o uso de sistemas de monitoramento das áreas via satélite, as equipes localizam e visitam propriedades em que há suspeita de desmatamento.

Na Bahia, as ações de fiscalização estão sendo desenvolvidas pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Ibama) em diferentes regiões do Estado. O Inema atuará nas cidades de Itacaré, Uruçuca e Ilhéus. No início deste mês, o órgão já desenvolveu a operação 'Mata Adentro', para a proteção do Bioma Mata Atlântica, com ações em cidades das regiões Oeste e Sudoeste. O Ibama realizará fiscalizações nas regiões da Costa do Descobrimento e Costa das Baleias. O planejamento da operação teve o apoio da unidade regional de Eunápolis do órgão federal, que fez o levantamento dos maiores desmatamentos. Estão sendo fiscalizados desmatamentos recém-ocorridos, usando as mais recentes imagens de satélite disponíveis.

As ações de fiscalização seguem até o dia 30 de setembro, quando serão contabilizadas as áreas vistoriadas e as infrações identificadas. Em sua quinta edição nacional, a Mata Atlântica em Pé é uma ação conjunta entre os Ministérios Públicos nos estados e demais órgãos ambientais envolvidos. Com o uso de sistemas de monitoramento das áreas via satélite, as equipes localizam e visitam propriedades em que há suspeita de desmatamento. Uma vez constatados os ilícitos ambientais, os responsáveis são autuados e podem responder judicialmente – nas esferas cível e criminal – além das sanções administrativas relacionadas aos registros das propriedades rurais.

Dados da edição mais recente do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, publicado em maio deste ano, mostra um aumento de 66% de redução do bioma em relação ao ano anterior. Foram 21.642 hectares de floresta nativa desmatada entre 2020 e 2021 – o equivalente a mais de 20 mil campos de futebol. No período de 2019 a 2020 o registro foi de 13.053 hectares. Comparando com a marca de 2017 a 2018, quando se atingiu o menor índice de desflorestamento da série histórica (11.399 hectares), o aumento deste ano chega a 90%. Outro dado trazido pela última edição do levantamento é o de que, no período 2020 a 2021, apenas dois estados apresentaram queda no desflorestamento, enquanto cinco unidades da Federação acumulam 89% de todo o desmatamento identificado: Minas Gerais (9.209 ha), Bahia (4.968 ha), Paraná (3.299 ha), Mato Grosso do Sul (1.008 ha) e Santa Catarina (750 ha). Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Sergipe e Pernambuco, que, de acordo com as séries históricas, estavam próximos do fim do desmatamento, registraram altas no levantamento mais recente.

MATA
ATLÂNTICA
EM PÉ
— 2022 —



Município de Vera Cruz é acionado para elaborar plano de manejo da 'Reserva My Friend'

O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública contra o Município de Vera Cruz requerendo que a Justiça determine que seja feita o georreferenciamento da Área de Proteção Ambiental (APA) Recife das Pinaúnas, conhecida como 'Reserva My Friend', além da composição da área que foi degradada, com o replantio das árvores suprimidas. Na ação, o MP requer também a execução do Plano de Manejo da APA. Segundo os promotores de Justiça Ivan Ito Messias de Oliveira Júnior e Eduvirges Ribeiro Tavares, autores da ação, “relatórios fornecidos pela Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (CFLA) do Município de Vera Cruz atestaram a degradação da APA Recife das Pinaúnas e a omissão da administração municipal, com a inexistência do plano de manejo e ausência de dados a respeito da delimitação geográfica e área total da aludida reserva nos arquivos públicos municipais”.

A APA 'Reserva My Friend', situada em Berlinque, no Município de Vera Cruz, foi criada em 20 de outubro de 1997 por meio de Lei municipal nº 467. Os promotores de Justiça complementaram que, após a ação dos técnicos da CFLA, evidenciou-se que a área invadida correspondente à reserva florestal correspondia a 1.500 m² e que a ausência de dados a respeito da delimitação geográfica e área total da referenciada APA nos arquivos públicos municipais “dificultou a apuração dos fatos durante o processo”.

Na ação, o MP requer como pedido final que o Município elabore o plano de manejo da APA Recife das Pinaúnas, a fim de estabelecer o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área, definir as prioridades e organizar as ações de manejo para cumprimento dos objetivos de criação da Unidade de Conservação; arcar com os custos do georreferenciamento da Reserva My Friend, cuja validação dos respectivos dados técnicos será submetida ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Vera Cruz (Condema); e executar os serviços necessários para efetuar a delimitação da área da APA, em caso de inexistência do registro da reserva no Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica.

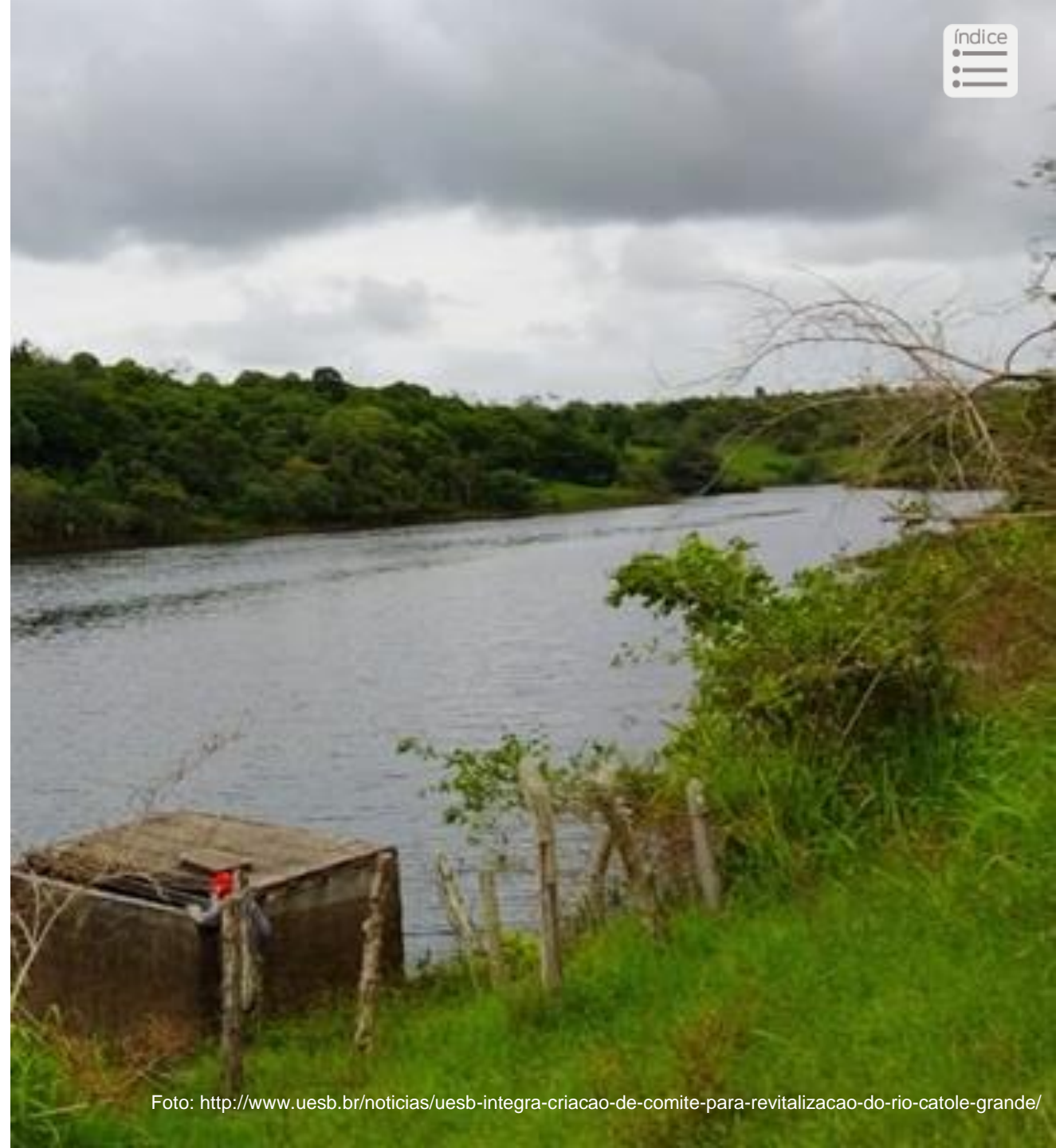


Audiência pública discutirá criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Catolé Grande

Uma audiência pública foi programada pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), dia 20 de setembro, para finalizar o processo de constituição do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Catolé Grande. O edital de convocação para realização da audiência foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 7 de setembro, após o MP oficial o Inema reforçando a necessidade de implantação do Comitê. O Ministério Público estadual vai participar da audiência por meio da Promotoria de Justiça Regional de Meio Ambiente, com sede em Vitória da Conquista.

A audiência agendada para 9h, no auditório da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em Vitória da Conquista. Segundo a promotora de Justiça Karina Cherubini, o MP vai acompanhar a elaboração dos atos preparatórios, e, na audiência, vai fazer parte da mesa de trabalho, juntamente com um membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) e um representante da sociedade civil. A mesa deve elaborar o documento conclusivo da audiência pública, embasado em todas as discussões, conforme consta do edital. A realização da audiência integra o procedimento de criação do Comitê, que foi inicializado em 2015.

A iniciativa para a criação do Comitê surgiu em 2015, como parte do programa “Todas as Cores pelo Rio Catolé”. O programa tem como objetivo a preservação do Rio Catolé Grande por meio da atuação interinstitucional envolvendo o MP, poderes públicos municipais e estadual, instituições de ensino e usuários de água representativos dos sete municípios que compõem a bacia hidrográfica, Barra do Choça, Caatiba, Itambé, Itapetinga, Planalto, Nova Canaã e Vitória da Conquista.



MP aciona Município de Juazeiro para regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Heline Esteves Alves, ajuizou, dia 12 de setembro, o Município de Juazeiro requerendo, em caráter liminar, que a Justiça determine a suspensão da atividade de licenciamento e autorização ambiental e que o Estado da Bahia atue supletivamente. Segundo a promotora de Justiça, desde 2012, quando ocorreu a 28ª etapa do Programa Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), foram constatadas algumas irregularidades nas atividades de gestão ambiental e no Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma). Apesar de alguns avanços, a situação do Sismuma de Juazeiro praticamente não mudou ao longo dos anos de instrução do inquérito civil”, destacou a promotora de Justiça Heline Esteves.

Dentre as irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização Ambiental (RFA) da FPI constam que a estrutura técnica e administrativa que o Município dispõe não é suficiente

para a sua demanda em termos de exercício da gestão ambiental local (licenciamento, fiscalização e monitoramento), sendo necessária a contratação de profissionais para a composição de equipe técnica; a frequência das reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) não estava de acordo com o previsto no regimento interno; não foi possível comprovar os repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, pois não foram apresentados extratos bancários da conta correspondente; e não houve a implantação do Sistema Municipal de Informações Ambientais, embora haja previsão legal.

Posteriormente, a Câmara Temática de Sistema Municipal de Meio Ambiente do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo do MP (Ceama) elaborou análise complementar ao relatório de fiscalização, que reforçou a presença de irregularidades no Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma) do Município de Juazeiro.

Na ação, o MP requer ainda como pedido definitivo que a Justiça determine que o Município crie Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em razão da sua especificidade na temática e complexidade da matéria, permitindo a implementação do princípio da eficiência na gestão ambiental municipal; estructure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de equipe técnica multidisciplinar composta por servidores concursados, inclusive mediante a realização concurso público específico para tal finalidade; forneça ao órgão ambiental equipamentos adequados e de uso exclusivo para o cumprimento das atribuições de comando e controle ambiental, conforme indicado pela Câmara Temática de Sistema Municipal de Meio Ambiente do Ceama, tais como um gps de navegação, dois computadores desktop e um notebook; e suspenda a sua atividade de licenciamento ambiental enquanto não adequar a sua legislação ambiental acerca da Política Municipal de Meio Ambiente.



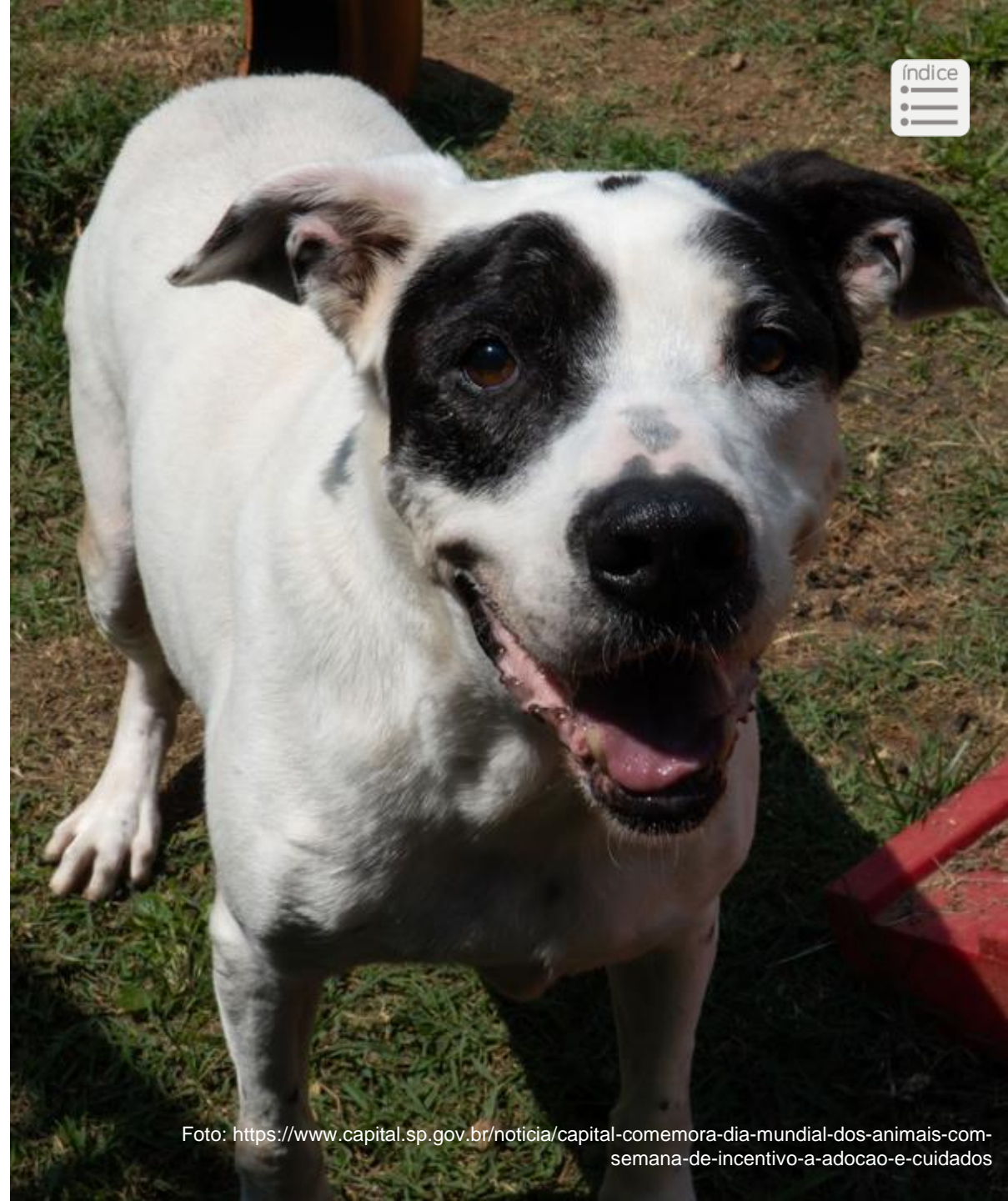
Falta de política municipal de manejo de animais domésticos motiva MP a acionar Município de Euclides da Cunha

O Ministério estadual ajuizou ação civil pública contra o Município de Euclides da Cunha requerendo, em caráter liminar, que a administração municipal encaminhe proposta de lei ao Poder Legislativo para implementar uma política pública de adequado manejo dos animais domésticos e para regulamentar o comércio desses animais na cidade. Segundo o promotor de Justiça Samory Pereira Santos, autor da ação, não há política pública efetivamente implantada no Município, mesmo diante da necessidade de controle populacional e tratamento desses animais.

“Para se ter uma ideia do quantitativo de animais domésticos em Euclides da Cunha, registre-se que foram administradas 10.899 doses durante a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, sendo 8.097 de cães e 2.802 de gatos, o que correspondeu a 80% da população desses animais na cidade”, destacou o promotor de Justiça. Com base nesses dados, o promotor de Justiça estimou que existem um total de 10.121 cães e 3.502 gatos na cidade, “e esse número é certamente subestimado, uma vez que não alcança animais abandonados, negligenciados ou vacinados em clínicas particulares”.

Na ação, o MP requer ainda que o Município não extermine cães e gatos para fins de controle populacional, ressalvada a possibilidade de eutanásia prevista na Lei n.º 14.228/21; promova a esterilização gratuita de, no mínimo, 10% da população de cães e gatos da localidade por ano, em mutirões trimestrais, mediante técnica cirúrgica que cause o menor sofrimento aos animais, de maneira ética, com insensibilização; observe, no recolhimento de cães e gatos, os procedimentos mínimos de manejo, transporte e de guarda que assegurem o bem-estar do animal, de acordo com a Lei 13.426/2017; e não entregue cães e gatos recolhidos por órgãos ou entidades públicas para a realização de pesquisa científica ou apresentação em evento de entretenimento.

O promotor de Justiça Samory Pereira ressaltou que o MP tentou uma resolução extrajudicial para o problema, ao propor a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, com cronograma de atividades a serem desenvolvidas e ações, mas o Município afirmou que há previsão de construção de abrigo municipal e não concordou com a assinatura do termo, bem como não apresentou contraproposta.



Fundação Museu São Francisco se compromete com MP a preservar o imóvel histórico

A Fundação Museu Regional do São Francisco se comprometeu com o Ministério Público estadual a adotar as medidas necessárias à conservação do museu, que fica na cidade de Juazeiro e é considerado patrimônio cultural brasileiro. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado no último dia 30, junto à promotora de Justiça Helene Esteves Alves, atende a uma necessidade constatada pelo MP durante a 37ª etapa do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), realizada em Juazeiro. O acordo prevê, dentre outras medidas, a realização de uma campanha para arrecadação de fundos que deverão ser destinados à preservação do imóvel, segundo recomendações emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Juazeiro.

A fundação assumiu o compromisso de elaborar um projeto contra incêndio e pânico, com auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como a realizar obras de infraestrutura, a exemplo de pinturas e reformas, necessárias à conservação do prédio sede do museu. No TAC, a promotora de Justiça esclareceu que “o acordo não restringe, de forma alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares”, nem tampouco exclui eventual responsabilidade da Fundação por possíveis danos ao meio ambiente.



MP e oito municípios oficializam Inema para implementação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Catolé Grande

O Ministério Público da Bahia, por meio da Promotoria de Justiça Regional Ambiental, com sede em Vitória da Conquista, e procuradores-gerais e jurídicos de oito municípios da região sudoeste da Bahia, oficiaram conjuntamente, hoje, dia 06, o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) para que promovam uma mobilização conjunta reforçando o processo de implantação do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Catolé Grande. No ofício, a promotora de Justiça Karina Cherubini e representantes jurídicos dos municípios de Barra do Choça, Caatiba, Itambé, Itapetinga, Planalto, Nova Canaã, Vitória da Conquista, solicitaram que, no prazo de 10 dias, Inema encaminhe o edital para a realização de audiência pública, a ser coordenada pelo instituto com o objetivo de finalizar o processo da implantação do comitê.

O ofício foi expedido após uma reunião realizada hoje com o objetivo do encontro de analisar as providências a serem adotadas conjuntamente pelos sete municípios pertencentes à bacia, bem como pelos municípios que se beneficiam do abastecimento de água, a partir do manancial, como é o caso de Belo Campo, para a conclusão do processo. O ofício reforça o interesse e mobilização dos municípios, sociedade civil e usuários de água na constituição do Comitê, cuja finalização de implantação depende da realização da audiência pública coordenada pelo Inema. A audiência foi anunciada para o dia 09 de novembro de 2022. A atividade faz parte do projeto Todas as Cores pelo rio Catolé Grande, desenvolvido por grupos de advogados privados e públicos.



Reunião delibera sobre criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Catolé Grande

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Regional Ambiental Karina Gomes, promoveu, dia 31 de agosto, em Vitória da Conquista, uma audiência extrajudicial para discutir parâmetros e deliberar sobre a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Catolé Grande. Participaram da reunião, representantes de órgãos governamentais das cidades que compõem a Bacia Hidrográfica do rio Catolé Grande (Barra do Choça, Caatiba, Itambé, Itapetinga, Planalto, Nova Canaã e Vitória da Conquista), bem como membros da sociedade civil. A aprovação do Comitê se dará após uma audiência pública a ser realizada pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), para referendo do movimento.

Na reunião, a promotora Karina Gomes destacou as ações do programa Todas as Cores pelo rio Catolé Grande e sua particularidade de divisão em grupos, denominados por cores, associadas ao principal foco de trabalho. Também foi realizada a pré-indicação de membros que vão compor a Comissão Provisória do Comitê de Bacia Hidrográfica, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, para garantir o caráter tripartite e paritário. Além disso, também foi discutida a mobilização dos municípios para comparecer e participar da audiência pública de aprovação do Comitê. A criação do Comitê surgiu como parte do programa “Todas as Cores pelo Rio Catolé”, que objetiva a preservação do Rio Catolé Grande por meio da atuação interinstitucional envolvendo o MP, poderes públicos municipais e estadual, instituições de ensino e usuários de água representativos de sete municípios que compõem a bacia hidrográfica.



Curso aborda fiscalização e licenciamento ambiental para representantes de 17 municípios em Senhor do Bonfim

O projeto Município Ecolegal encerrou no dia 25 de agosto, o curso 'Sistemas Municipais de Meio Ambiente: Fiscalização e Licenciamento Ambiental', no município de Senhor do Bonfim. Com o objetivo de fomentar o aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal, com ênfase na fiscalização e no licenciamento ambiental, o curso contou com representantes dos municípios de Senhor do Bonfim, Jacobina, Várzea Nova, Saúde, Itiúba, Ouroândia, Andorinhas, Jaguarari, Ponto Novo, Caldeirão Grande, Pindobaçu, Uauá, Mirangaba, Antônio Gonçalves, Monte Santo, Saúde e Capim Grosso. Para a gerente do projeto, a promotora de Justiça Luciana Khoury, a presença dos 17 municípios pode ser considerada um sucesso. “Com a participação maciça dos municípios da região, será possível um aperfeiçoar o processo da atuação municipal”, destacou ela, salientando ainda a importância da participação dos conselhos municipais e da estruturação dos municípios.

Para o promotor de Justiça ambiental de Senhor do Bonfim, Igor Miranda, o curso está alinhado às “finalidades preventivas e resolutivas da atividade ministerial, e certamente servirá aos agentes públicos municipais da região como capacitação contínua, além do estreitamento de laços institucionais com o Ministério Público”. O curso, que teve início ontem, dia 24, abordou temas, como os deveres da administração ambiental, o Programa de Gestão Ambiental Compartilhada, aspectos técnicos do licenciamento ambiental, a importância dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e as responsabilidades legais dos municípios na proteção do meio ambiente.

O Projeto Município Ecolegal foi iniciado como projeto da gestão estratégica no ano de 2012, para cobrar dos municípios a estruturação dos seus sistemas municipais para atuar de forma eficiente na proteção ambiental. Uma das ações de relevância do projeto é a formação dos municípios, dos secretários e técnicos de Meio Ambiente, dos conselheiros da sociedade civil e de entidades não governamentais.



Município de Poções é acionado pelo MP para que cumpra Plano Municipal de Saneamento

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Karina Gomes Cherubini, acionou o Judiciário para que o Município de Poções seja obrigado, em caráter liminar, a construir seu aterro sanitário e promover a adequada gestão de resíduos sólidos, cumprindo as ações e metas que constam no seu Plano Municipal de Saneamento. A ação civil pública tomou por base dois inquéritos civis, que colheram provas das irregularidades. Na ação, a promotora de Justiça afirma que ficou constatado que, “pelo menos desde 2005, o Município de Poções deposita resíduos sólidos de maneira indevida em uma área situada nas proximidades de uma pista de pouso, não há seleção dos materiais nem impermeabilização do solo, que é contaminado com chumbo e há presença de animais na área”, dentre outras irregularidades.

A promotora de Justiça afirma ainda que o MP tentou, por duas vezes, que o Município de Poções firmasse termo de ajustamento de conduta para resolver a questão de forma extrajudicial, porém, o Município alegou, à época, que era necessário elaborar previamente um plano municipal de gestão de resíduos sólidos. “Ocorre que, elaborado o referido instrumento, que está integrado ao Plano Municipal de Saneamento, o município não executou as ações previstas”, afirmou Karina Cherubini. De acordo com o planejamento, o aterro sanitário deveria ser construído até 2021 e entrar em operação, devidamente licenciado, em 2022, porém sequer a construção foi concluída. A promotora de Justiça acrescentou que as medidas mitigadoras solicitadas em caráter de urgência devem ser executadas até que o aterro seja concluído. O prazo limite para essa construção é 2024.



MP participa de reunião sobre combate ao desmatamento ilegal no Cerrado

O Ministério Público estadual participou da reunião de alinhamento de estratégias para combate ao desmatamento ilegal no Cerrado nos estados que compõem a região do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). O encontro foi promovido pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), na última quarta-feira, 17, na sede do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), e contou com a presença do coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama) do MPBA, o promotor de Justiça Yuri Lopes de Mello.

A reunião focou na execução do projeto 'Alerta Matopiba', executado pela Abrampa, que tem como um dos seus pilares o uso de imagens de satélite para a identificação de propriedades onde ocorreram desmatamentos ilegais. O projeto também busca oferecer suporte às unidades do Ministério Público, padronizando ações, capacitando membros e servidores, auxiliar juridicamente e contribuir com a produção de relatórios técnicos para a atuação extrajudicial e judicial.

*Com informações da Abrampa

*Fotos: Marcelo de Deus (MPTO)



Lançamento de revista marca encerramento da Semana do Patrimônio Cultural

O lançamento da revista ‘Educação Patrimonial da Ilha de Itaparica’ marcou a manhã do dia 19 de agosto, encerramento da ‘IX Semana do Patrimônio Cultural’ do Ministério Público do Estado da Bahia. Com o tema ‘Nosso patrimônio, nossa identidade’, a revista aborda o Instituto do Tombamento e apresenta os bens materiais tombados pelo Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (Iphan) e reconhecidos como patrimônio cultural pelo Município de Itaparica. “Um trabalho desenvolvido por diversas mãos”, destacou a promotora de Justiça Eduvirges Tavares, explicando que a revista foi produzida a partir de compromisso estabelecido em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelos Ministérios Públicos do Estado e Federal, Iphan e Município de Itaparica.

Coordenadora do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do MPBA (Nudephac), Eduvirges Tavares destacou que “a educação patrimonial é uma das formas mais eficazes para a sociedade se apropriar do seu patrimônio histórico, de sua identidade, de sua memória e, desta forma, preservá-los”. É importante que as pessoas conheçam o patrimônio cultural da cidade e tenham responsabilidade com a sua preservação, frisou a promotora. A procuradora-geral de Justiça Norma Angélica Cavalcanti prestigiou o lançamento, parabenizou o projeto e ressaltou que preservar o patrimônio cultural é preservar a vida das pessoas. Chefe do MPF, a procuradora da República Vanessa Previtiera afirmou que Itaparica ainda tem “uma realidade de muita descaracterização do seu patrimônio histórico”, mas que, a partir de agora, com tudo que foi assumido no TAC, será possível fomentar a mudança de consciência da sociedade fazendo com que os cidadãos percebam a necessidade e importância da proteção do patrimônio histórico e cultural.

O secretário de Turismo e Cultura de Itaparica, André Reis, também falou sobre a relevância da educação patrimonial e pontuou que a sensibilização é fundamental para mudar comportamentos e atitudes, o que, segundo ele, acontece através do conhecimento. Essa educação patrimonial, complementou o superintendente do Iphan, Bruno Tavares, é salutar no processo de salvaguarda e proteção porque faz com que as pessoas comecem a se identificar com o patrimônio que devem proteger. O lançamento da revista foi prestigiado ainda por servidores do Nudephac, representantes do Poder Legislativo de Itaparica, jovens da comunidade que contribuíram com o desenvolvimento do projeto e representantes da Fundação Gregório de Matos.

Palestras educacionais

Dia 18 de agosto, a promotora de Justiça Eduvirges Tavares e servidores do Nudephac realizaram um trabalho educacional nas escolas Pinto de Aguiar, no bairro de Mussurunga, e Pirajá da Silva, na Liberdade. Eles palestraram sobre patrimônio cultural, apresentaram a atuação do MP e realizaram dinâmica de grupo, convidando os alunos a participarem de uma seleção de fotografias, que tem como tema ‘Patrimônio Cultural e a Escola: História, Cidade e Identidades’. O Nudephac selecionará as cinco melhores fotografias e premiará os alunos com os livros ‘O Auto da compadecida’, de Ariano Suassuna, e ‘Contos e Crônicas para Ler na Escola’, de João Ubaldo Ribeiro.



Oficina abre 'IX Semana do Patrimônio Cultural' com destaque para políticas culturais nos municípios

Em alusão ao Dia Nacional do Patrimônio Cultural, celebrado em 17 de agosto, o Ministério Público estadual da Bahia realizou, nesta quarta-feira, a abertura da 'IX Semana do Patrimônio Cultural'. O evento é promovido pelo Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac). O objetivo é colaborar para uma cultura de preservação e salvaguarda dos bens culturais materiais e imateriais.

A abertura foi realizada pelos promotores de justiça Tiago de Almeida Quadros, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), e Eduvirges Tavares, coordenadora do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac). Na oficina, foi abordado o 'Cultura Legal', um projeto estratégico do MP. Ele foi apresentado pela promotora Eduvirges e pelo servidor do Nudephac e historiador Miguel Soares, que destacou a importância dos planos locais de incentivo à preservação dos bens culturais e imateriais. "Ter uma atenção especial em relação ao patrimônio cultural é muito importante, sobretudo, pensando o quanto essa matéria alcança nossa vida cotidiana, nossos espaços e a nossa vivência", afirmou. Miguel Soares explicou os elementos essenciais do projeto 'Cultura Legal', que tem por objetivo "promover um processo amplo de meio-ambiente para sistematização das políticas culturais nos municípios".

A coordenadora do Nudephac, Eduvirges Tavares, ressaltou a metodologia de trabalho em locais onde a cultura possa ser mais explorada: "O projeto é superinteressante para ajudar na implementação de políticas públicas voltadas ao patrimônio histórico e cultural dos municípios. É interessante que foque onde as manifestações culturais sejam mais intensas para se implementar naquele lugar", afirmou. A promotora também chamou atenção para a importância da criação de uma lei de tombamento local em alguns municípios e usou como exemplo a capital baiana que criou a lei de tombamento em 2014, tendo sido tombado pelo Município/Fundação Gregório de Matos a Estátua do Cristo e o Morro que lhe serve de suporte, na Barra, entre outros bens de interesse local.

A Semana Cultural realizada pelo MP acontece de 17 a 19 de agosto. No dia 18, o Nudephac visitará as escolas Pinto de Aguiar, no bairro de Mussurunga, e Pirajá da Silva, na Liberdade, para realizar um trabalho educacional sobre os patrimônios culturais. A programação será encerrada na sexta, às 10h, na sede do MP baiano, no CAB. Na ocasião, será lançada a revista "Educação Patrimonial de Itaparica", produzida a partir de compromisso assumido em Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município de Itaparica com o MPBA, o Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (Iphan) e o Ministério Público Federal.

IX SEMANA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

• OFICINA – CULTURA LEGAL



índice



Nova Viçosa se compromete a regularizar planos municipais de saneamento e resíduos sólidos

O Ministério Público estadual, por meio da Promotora de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas firmou, hoje, 18, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Nova Viçosa para garantir que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) sejam devidamente regularizados e aplicados. A assinatura do acordo decorre de tratativas iniciadas após o MP ter ajuizado ação civil pública contra o Município em 2021.

O acordo prevê que o Município revise os planos, adequando-os às Leis 11.445/2007 e 12.305/2010. Segundo o promotor de Justiça Fábio Corrêa, um parecer técnico do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama) indicou que o PMGIRS considerava “apenas os resíduos sólidos urbanos, não realizando um diagnóstico das demais categorias de resíduos”. Já o PMSB abordava alguns temas de forma “bastante superficial”. O parecer técnico servirá para orientar as alterações que devem ser feitas, a Prefeitura tem um prazo de dezoito meses para cumprir o acordo.

Entre as alterações previstas pelo Termo, está que o plano de Saneamento Básico deverá conter um diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida da comunidade, utilizando indicadores sanitários, ambientais e epidemiológicos, além de estabelecer metas e objetivos de longo, médio e curto prazo. O plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá identificar áreas favoráveis e ambientalmente adequadas para a disposição final dos rejeitos, bem como definir regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos. O TAC estabelece multa inicial de R\$ 10 mil para eventuais descumprimentos. O acordo prevê, ainda, a entrega de relatórios sobre as providências adotadas para acompanhamento e eventuais sugestões para a completa regularização dos planos.



Publicado em: 29/09/2022 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Procedimento Operacional Padrão (POP) para o Levantamento de Informações, pela Fiscalização, para a Caracterização do Dano Ambiental em Áreas Alteradas ou Degradadas por Processo de Supressão de Vegetação Nativa sem prévia Licença/Autorização ou em Desacordo com Licença/Autorização Válida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 02001.003848/2022-20, resolve:

Art. 1º Instituir o Procedimento Operacional Padrão (POP) para o Levantamento de Informações, pela Fiscalização, para a Caracterização do Dano Ambiental em Áreas Alteradas ou Degradadas por Processo de Supressão de Vegetação Nativa sem prévia Licença/Autorização ou em Desacordo com Licença/Autorização Válida.

Art. 2º O preenchimento dos formulários apresentados neste POP é obrigatório para as infrações que constatarem a supressão de vegetação nativa sem prévia licença/autorização ou em desacordo com licença/autorização válida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publicado em: 15/09/2022 | Edição: 176 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

PORTARIA MMA Nº 232, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Define critérios que incentivam o financiamento de programas e os projetos para Escolas +Verdes.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020; no art. 2º do Decreto nº 10.846, de 25 de outubro de 2021, que institui o Programa Nacional de Crescimento Verde; no art. 82 do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; bem como a previsão contida no Decreto nº 11.003, de 21 de março de 2022, que institui a Estratégia Federal de Incentivo ao Uso Sustentável de Biogás e Biometano; a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; e a Portaria MMA nº 71, de 21 de março de 2022, que institui o Programa Nacional de Redução de Emissões de Metano - Metano Zero, e o que consta do Processo nº 02000.005554/2022-42, resolve :

Art. 1º No âmbito de cooperação, acordos, ajustes e outros instrumentos celebrados pelo Ministério do Meio Ambiente com organismos internacionais, governos estrangeiros, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, de natureza técnica ou financeira (reembolsável ou não reembolsável), são elegíveis e desejáveis os programas e os projetos que promovam a sustentabilidade em escolas que contemplem as seguintes medidas, tais como:

- I - separação de resíduos;
- II - tratamento de resíduos orgânicos:
 - a) biodigestores para produção de biogás, biometano e biofertilizantes;
 - b) compostagem;
 - c) redução de emissões de gases de efeito estufa, incluindo metano;



Acidente de consumo pode surgir do processo produtivo

A relatora do recurso no STJ, ministra Nancy Andrighi, observou que, de acordo com a jurisprudência, equipara-se ao consumidor para efeitos legais aquele que, embora não tenha participado diretamente da relação de consumo, sofre as consequências do evento danoso decorrente do defeito exterior que ultrapassa o objeto e provoca lesões, gerando risco à sua segurança física e psíquica.

A magistrada destacou que o acidente de consumo não decorre somente do dano causado pelo produto em si, podendo surgir do próprio processo produtivo, nos termos do artigo 12 do CDC.

Segundo ela, "na hipótese de danos individuais decorrentes do exercício de atividade empresarial poluidora destinada à fabricação de produtos para comercialização, é possível, em virtude da caracterização do acidente de consumo, o reconhecimento da figura do consumidor por equiparação, o que atrai a incidência das disposições do CDC".

Nancy Andrighi apontou que o STJ, em vários precedentes, já admitiu a figura do bystander em casos de dano ambiental.

Hipossuficiência da vítima validou a inversão do ônus da prova

Para a relatora, a inversão do ônus da prova, nos termos do CDC, não é automática, dependendo da constatação da verossimilhança das alegações e da hipossuficiência do consumidor.

Ao reconhecer a presença desses requisitos, as instâncias ordinárias decidiram que caberia à JBS apresentar prova técnica que demonstrasse que sua atividade não era prejudicial ao meio ambiente, ficando para a autora da ação a incumbência de provar os danos morais alegados.

De acordo com a ministra, a eventual reforma dessa conclusão exigiria o reexame das provas do processo, o que é impedido pela Súmula 7.

[Leia o acórdão no REsp 2.009.210.](#)

DECISÃO
29/09/2022 07:50

Reconhecimento de vítima de dano ambiental como bystander autoriza aplicação de normas protetivas do CDC

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a aplicabilidade da figura do consumidor bystander (consumidor por equiparação) em um caso de danos morais decorrentes de dano ambiental e, com base no Código de Defesa do Consumidor (CDC), confirmou a inversão do ônus da prova determinado pelas instâncias ordinárias.

O colegiado negou provimento ao recurso especial no qual a JBS Aves Ltda. sustentou que o CDC não poderia ser aplicado ao caso, pois não haveria acidente de consumo e, assim, não estaria caracterizada a figura do consumidor por equiparação.

Autora apontou problemas de saúde decorrentes da poluição

Segundo o processo, a atividade industrial da JBS em sua unidade no município de Passo Fundo (RS) causava poluição sonora e atmosférica, com produção de ruído intenso, emissão de fuligem, gases e odores fétidos, tendo ocorrido, inclusive, vazamento de amônia.

Nesse contexto, uma mulher ajuizou ação requerendo indenização por danos morais e apontando problemas de saúde derivados do ambiente insalubre: hipoxemia decorrente de intoxicação causada pela falta de oxigênio, fortes dores de cabeça, fadiga, ardência nos olhos, náusea, diarreia, vômito e mal-estar.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) entendeu que a autora da ação poderia ser equiparada a consumidora e aplicou ao caso as normas do CDC, inclusive a possibilidade de inversão do ônus da prova prevista no artigo 6º, inciso VIII.

EXPEDIENTE

Procuradora-Geral de Justiça
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

Coordenador do CEAMA
Yuri Lopes de Mello

Edição: Unidade de Informações Ambientais
Jeliane Pacheco
Patrícia Valesca
Emanuel Oliveira – Estagiário

Agradecimento Especial
[@direitoambientalemdebate](#)



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA
5ª Avenida, nº 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004
Tel: 71 3103-0391 | e-mail: ceama@mpba.mp.br



Edições Anteriores
[Clique aqui](#)